

**EMENDA Nº 20783, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos à Defensoria Pública, para ampliação postos de atendimento.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
2	21000	21001	28	843	0	5140	2	150010	13.296.833.837	35.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b> PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA											
1	42000	42001	3	92	4200	5796	3	150010	0	35.000.000	+
<b>ASSISTÊNCIA JURÍDICA, INTEGRAL E GRATUITA ÀS PESSOAS VULNERÁVEIS</b> PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA SUPLEMENTAR ATENDIMENTO SUPLEMENTAR DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA Indicador do Produto: NÚMERO TOTAL DE ATENDIMENTOS INDIRETOS REALIZADOS (unidade) 722.603											

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de se ampliar o número de atendimento da Defensoria Pública é gritante. Diante da importância desta instituição na defesa dos vulneráveis, a ampliação de postos de atendimento é medida de verdadeira justiça social.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 31/10/2023.

Carlos Giannazi, Ediane Maria, Guilherme Cortez, Monica Seixas do Movimento Pretas, Paula da Bancada Feminista

**Código: 22359 30/10/2023 14:48:10**